Ofício Nº 212/2018

Pouso Alegre, 24 de agosto de 2018.

Ao Senhor

Hamilton Magalhães

Controlador Geral do Município

Pouso Alegre-MG

Senhor Controlador,

Diante das dúvidas suscitadas por Tribunais de outros estados em face do Decreto Federal nº 9412/2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação, em ser o mesmo autoaplicável ou não nos municípios, vimos pelo presente solicitar que nos seja informado se há algum posicionamento por parte do Poder Executivo quanto ao assunto.

Por oportuno, encaminhamos parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, quanto a aplicabilidade do Decreto no âmbito municipal, para ciência dessa Controladoria.

Sendo só o que se me apresenta para o momento, valho-me do ensejo para expressar elevados protestos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Leandro de Morais Pereira

Presidente da Mesa Diretora